



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

1 OBJETO: Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento no formato remoto, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Paraná, procurando abordar temas da administração pública, objetivando a atualização das legislações pertinentes, auxílio na padronização de procedimentos internos, análise de casos, aplicação da teoria junto a prática municipal no quesito o Plano Anual de Controle Interno, interação sobre as legislações vigentes, fortalecimento da Controladoria Interna e o Sistema de Controle Interno, objetivando a tempestividade das ações. A necessidade evidente do conhecimento e avaliação da eficácia dos sistemas de Controles Interno, tem significância na capacidade de evitar e reduzir os riscos na execução dos objetivos firmados através dos processos definidos. O objetivo principal ofertado através dos serviços prestados é resguardar a administração nas ações a serem praticadas, fortalecendo a Controladoria Interna, de maneira que possa ser evidenciado o funcionamento de todos os elementos da estrutura do Controle Interno.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Fornecedor	Produto/Serviço	Qtd	Preço Mês
Controle Interno na Pratica Ltda	Capacitação e Treinamento no formato remoto - Controladoria Interna * Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento no formato remoto, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Paraná, procurando abordar temas da administração pública, objetivando a atualização das legislações pertinentes, auxílio na padronização de procedimentos internos, análise de casos, aplicação da teoria junto a prática municipal no quesito o Plano Anual de Controle Interno, interação sobre as legislações vigentes, fortalecimento da Controladoria Interna e o Sistema de Controle Interno, objetivando a tempestividade das ações. A necessidade evidente do conhecimento e avaliação da eficácia dos sistemas de Controles Interno, tem significância na capacidade de evitar e reduzir os riscos na execução dos objetivos firmados através dos processos definidos. O objetivo principal ofertado através dos serviços prestados é resguardar a administração nas ações a serem praticadas, fortalecendo a Controladoria Interna, de maneira que possa ser evidenciado o funcionamento de todos os elementos da estrutura do Controle Interno.	12	980,00

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado de forma mensal.

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento e aceitação dos documentos de cobrança pelo Município de Santa Mariana.

Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como o valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	776	13.001.04.124.0002.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Visando resguardar e assegurar os atos da gestão e o aprimoramento da Gestão de Competências à Unidade de Controle Interno, com a finalidade de mitigar apontamentos dos órgãos de controle externo e fiscalizações que por ventura possam ocorrer, e com intuito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

subsidiar mecanismos de aprimoramento das ações desta UCI, solicitamos a contratação de empresa especializada para capacitação técnica, observando a primazia nas áreas técnicas de controle.

5.2 - Fundamento Legal da Contratação : A contratação encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art. 25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art. 13, da mencionada Lei fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

5.3 - Razão da escolha do fornecedor: Esta Controladoria fez uma análise detalhada das propostas (em anexo) e observou a apresentação do valor mais vantajoso para a administração, obedecendo o princípio da economicidade.

Os cursos ofertados serão nas áreas específicas para a Unidade de Controle Interno, que reflete diretamente no Sistema de Controle Interno.

- Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- Notória especialização da contratada: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, atua especificamente na capacitação e treinamento de controladores municipais, conforme a documentação apresentada e possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

5.4 - Justificativa de Preço: Indubitavelmente que o quantum cobrado pela Prestação de Serviços oferecidos na forma de Capacitação e Treinamento promovido pela empresa CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, sempre estará em patamares aceitáveis, há de se verificar que a pesquisa de mercado (em anexo) evidenciou que fora o valor mais vantajoso à administração.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para a Unidade será excepcional, uma vez que promoverá a qualificação do servidor ora designado para a função de Controle Interno.

5.5 - Valor: No que diz respeito ao valor da contratação, apresenta o valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) de acordo com o estipulado na proposta (Valor inferior aos orçamentos apresentados), sendo divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Desse modo, conforme documentação apresentada pela empresa e acostada nos autos do processo, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado.

5.6 - Evidência: Depois de verificada a existência da necessidade da contratação do serviço, devidamente justificada pela Controladoria Interna, e comprovada a inviabilidade de competição, entendemos que é plenamente cabível a formalização da inexigibilidade para o objeto em comento, pois o mesmo atende a todos os requisitos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Submetemos ao crivo da Procuradoria Geral do Município de Santa Mariana/ PR para que se posicione juridicamente a respeito da possibilidade de contratação nos termos indicados acima, bem como, se manifeste com relação à adequação da minuta do contrato a ser firmado com as disposições constantes no art. 55 da Lei 8.666/93.

5.7 - Inexigibilidade de licitação a favor de Controle Interno na Pratica Ltda, pois o objeto atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Controle Interno na Pratica Ltda - CNPJ: 48.725.098/0001-70	R\$ 11.760,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, II, e art. 13, VI, da Lei 8.666/93, Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento no formato remoto, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Paraná, procurando abordar temas da administração pública, objetivando a atualização das legislações pertinentes, auxílio na padronização de procedimentos internos, análise de casos, aplicação da teoria junto a prática municipal no quesito o Plano Anual de Controle Interno, interação sobre as legislações vigentes, fortalecimento da Controladoria Interna e o Sistema de Controle Interno, objetivando a tempestividade das ações. A necessidade evidente do conhecimento e avaliação da eficácia dos sistemas de Controles Interno, tem significância na capacidade de evitar e reduzir os riscos na execução dos objetivos firmados através dos processos definidos. O objetivo principal ofertado através dos serviços prestados é resguardar a administração nas ações a serem praticadas, fortalecendo a Controladoria Interna, de maneira que possa ser evidenciado o funcionamento de todos os elementos da estrutura do Controle Interno.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 07 de março de 2023.

Gille Araujo Zanini
Diretora do Departamento de Licitação
Portaria 162/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº18/2023

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 18/2023, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Controle Interno na Pratica Ltda, com base no artigo Art. 25, II, e art. 13, VI, da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento no formato remoto, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Paraná, procurando abordar temas da administração pública, objetivando a atualização das legislações pertinentes, auxílio na padronização de procedimentos internos, análise de casos, aplicação da teoria junto a prática municipal no quesito o Plano Anual de Controle Interno, interação sobre as legislações vigentes, fortalecimento da Controladoria Interna e o Sistema de Controle Interno, objetivando a tempestividade das ações. A necessidade evidente do conhecimento e avaliação da eficácia dos sistemas de Controles Interno, tem significância na capacidade de evitar e reduzir os riscos na execução dos objetivos firmados através dos processos definidos. O objetivo principal ofertado através dos serviços prestados é resguardar a administração nas ações a serem praticadas, fortalecendo a Controladoria Interna, de maneira que possa ser evidenciado o funcionamento de todos os elementos da estrutura do Controle Interno., no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Santa Mariana-PR, 07 de março de 2023.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 39/2023
- b) **Licitação nº:** 18/2023
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 07/03/2023
- e) **Data da Adjudicação:** 07/03/2023
- f) **Objeto da licitação** Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento no formato remoto, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Paraná, procurando abordar temas da administração pública, objetivando a atualização das legislações pertinentes, auxílio na padronização de procedimentos internos, análise de casos, aplicação da teoria junto a prática municipal no quesito o Plano Anual de Controle Interno, interação sobre as legislações vigentes, fortalecimento da Controladoria Interna e o Sistema de Controle Interno, objetivando a tempestividade das ações. A necessidade evidente do conhecimento e avaliação da eficácia dos sistemas de Controles Interno, tem significância na capacidade de evitar e reduzir os riscos na execução dos objetivos firmados através dos processos definidos. O objetivo principal ofertado através dos serviços prestados é resguardar a administração nas ações a serem praticadas, fortalecendo a Controladoria Interna, de maneira que possa ser evidenciado o funcionamento de todos os elementos da estrutura do Controle Interno.
- g) **Contratado:** Controle Interno na Pratica Ltda - CNPJ: 48.725.098/0001-70
- h) **Valor Homologado:** R\$11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
- i) **Vigência:** 12 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito